**ATO LEGISLATIVO Nº 86/2018**

**Prorroga a Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 8722/Legislativo, que “Altera o art. 151 da Lei Complementar nº 92/2012 que dispõe sobre a consolidação do Código de Postura do Município de Santa Maria”.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADA** a **Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 8722/Legislativo, que “altera o art. 151 da Lei Complementar nº 92/2012 que dispõe sobre a consolidação do Código de Postura do Município de Santa Maria”,** composta pelos Vereadores Deili Silva (Presidente), André Agne Domingues (Vice-Presidente) e Valdir Oliveira (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária